



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

1 – CURSOS

ENGENHARIA DE ALIMENTOS – INTEGRAL

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) as abaixo relacionadas:

Cálculo I (MAC 118)

Física I -A (FIT 112)

Química Geral EQ (IQG 115)

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.eq.ufri.br/graduacao/cursos/engenharia-de-alimentos/>